

## RESOLVE:

EXCLUIR, o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº 443 de 04/08/2021, publicada no DOE /PA nº 34.676 de 20/08/2021, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de SETEMBRO/2021.

**PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021**

MATRICULA		NOME	PERÍODO
57188746	1	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA	01/09/2021 a 30/09/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

**Protocolo: 721279**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 558 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº. 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromissária fornecedora da ARP nº 196/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2020;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2021/1071467, favorável a apuração da conduta da empresa compromissária fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

## RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa SELBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

**Protocolo: 720902**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) – PERÍODO (2022) A (2023).**

A Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV) torna público o Edital de Convocação da Eleição para constituição Comissão de Ética de Enfermagem da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

A Comissão Eleitoral CONVOCA os profissionais de Enfermagem interessados para participarem da eleição para composição da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da FPHCV: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do quadro de pessoal permanente por vínculo efetivo com este hospital.

Presidente da Comissão Eleitoral - Danielle Cristina Silva do Nascimento Costa – Enfermeira – COREN-PA: 83253

Membro da Comissão Eleitoral - Jorge Rocelles Sobrinho da Silva – Enfermeiro – COREN PA: 194368

Membro da Comissão Eleitoral - Terezinha Farias de Andrade - Técnica de Enfermagem – COREN-PA :143419

**I- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a seleção de Servidores de enfermagem aptos para compor a comissão de ética de enfermagem da FPHCGV, o qual se destina a disciplinar a eleição para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem.

**II- DA COMPOSIÇÃO**

A Comissão de Ética de Enfermagem da FHCGV, será composta por 10 membros efetivos:

- 05 titulares – 03 enfermeiros e 02 Técnicos de Enfermagem;
- 05 suplentes – 03 enfermeiros e 02 Técnicos de Enfermagem;

**III- DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar desta seleção, os candidatos deverão atestar por meio de declaração comprobatória os seguintes requisitos:

1. Possuir vínculo empregatício efetivo na FHCGV;
2. Estar com a situação inscricional e financeira regularizada junto ao COREN-PA, em todas as categorias em que esteja inscrito, mediante a confirmação de certidões negativas vigentes durante o processo eleitoral;
3. Não ter condenação transitada ou julgada em processo administrativo e/ou ético, na instituição e no Conselho de Enfermagem, respectivamente, em período inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data do registro da candidatura;
4. Na ocorrência de processo administrativo deferido positivamente, o profissional estará apto à candidatura;
5. Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Estar com a situação inscricional regularizada junto ao COREN-PA seja ela efetiva ou provisória, inclusive com a inexistência de débitos juntos ao COREN-PA;
7. Quando da inscrição provisória, o candidato efetuará a renovação ou fará a inscrição definitiva 10 dias antes da data do vencimento;
8. Não estar envolvido em processo ético no COREN-PA e na FPHCGV;

**IV- DA INSCRIÇÃO**

1. Os candidatos deverão preencher o Termo de Solicitação de Candidatura disponível no site da FPHCGV (Intranet) (<http://www.gasparvianna.pa.gov.br/intranet/intranet/>);

2. Os documentos comprobatórios devem ser anexados junto com o Termo de Solicitação de Candidatura em formato PDF no ato da inscrição pelo Intranet;

3. Para concorrer à seleção os candidatos deverão se habilitar no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital;

**V-DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. Não podem se candidatar membros de diretoria do órgão de classe e também Diretor/ Chefe/ Gerente de Enfermagem da Instituição.

2. Recebidas as inscrições via eletrônica, a Comissão Eleitoral analisará o cumprimento dos requisitos necessários e fará a relação da lista de nomes dos candidatos para formação das chapas elegíveis para divulgação.

3. A divulgação das chapas será por mídia digital através da Intranet

• Cronograma do processo eleitoral:

• Divulgação do Edital: 27/ 10/ 2021

• Inscrição: 10 a 19 /11 /2021

• Divulgação de chapas elegíveis: 26/11

• Período de votação: 6, 7 e 8/12

• Divulgação do resultado: 10/12

• Posse da comissão eleita: janeiro

• Da votação:

1. A votação será realizada nos dias 6/12 às 8:00 até as 23:59 do dia 8/12

2. A votação será pessoal, intransferível e única.

3. A comissão após apuração divulgará resultado em uma lista com o número da Chapa e a quantidade de votos recebidos, respectivamente.

• Do Direito ao Voto:

1. Os eleitores de enfermagem deverão votar em apenas uma Chapa

2. Os eleitores de gozo de férias ou licença poderão votar

3. Os membros da Comissão Eleitoral irão garantir que os eleitores locados na instituição possam ter oportunidade do voto.

• Da Apuração dos Votos e da Divulgação dos Resultados:

O encerramento do sistema de votação será no dia 8 de dezembro às 23:59.

A apuração dos votos será digital em dois (2) dias úteis após o período de inscrição e a divulgação dos resultados se dará no dia 10 de dezembro de 2021 às 9:00h, em sessão pública, no auditório Ronaldo Araújo, no 1º andar.

Em caso de empate entre duas ou mais chapas da mesma categoria, o desempate se dará de acordo com o tempo de exercício na Instituição, caso persista o empate será considerado o profissional com o número de registro mais antigo no COREN-PA.

A Comissão Eleitoral tem 24 h úteis a partir da data de divulgação do resultado para convocar os membros eleitos para a eleição de presidente e Secretário da CEE.

• Da posse da Comissão de Ética de Enfermagem da FPHCGV:

A posse da Comissão será dia xx/ xx/ 2022 as xxh no Conselho Regional de Enfermagem – COREN-PA

**VI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O candidato que descumprir as normas do presente regulamento terá sua candidatura anulada, após a devida apuração que garanta o direito de defesa e ao contraditório.

1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

2. Cada mandato terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA – COREN/PA: 83253  
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Ética de Enfermagem da FPEHCGV.

**Protocolo: 720034**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 322 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Vistoria Técnica da Malha Rodoviária da PA-151, no município de Barcarena.

Origem: Belém/PA – Brasil

DESTINO: Barcarena

Servidor (a): João Bosco Lobo

Cargo: Secretário Adjunto

Matricula: 57231600/2

Período: 21/10/2021

Diária (s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

**PORTARIA Nº 323 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto para Vistoria Técnica na Malha Rodoviária da PA-151, no município de Barcarena.

Origem: Belém/PA – Brasil

DESTINO: Barcarena